

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 5/2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital de Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar de estudantes para os **Cursos de Formação Inicial em Pintora de Obras Imobiliárias e Eletricista Instaladora Predial de Baixa Tensão**, vinculado ao Projeto Mulheres de Origem.

1. CURSO DE PINTORA DE OBRAS IMOBILIÁRIAS (180h) - 40 VAGAS

1.1. Inscrições Deferidas

Nº	Candidato(a)	Inscrição (Status)
01	Brigitte Silva	Deferida
02	Amanda Josefina Herrera Sifontes	Deferida
03	Zulay Fanador	Deferida
04	Wendy Maria Acosta Calzadilla	Deferida
05	Victoria Vanessa Espinoza Fuentes	Deferida
06	Manouchecha Charles Cadeus	Deferida
07	Yves-Naika Jean-Jules	Deferida
08	Luciene Chaves Albano	Deferida
09	Maria Inês da Fonseca Barbosa	Deferida
10	Joycimara Santos Lobato	Deferida
11	Jacinilda Memdonça da Cruz	Deferida
12	Suziane Almeida dos Santos	Deferida
13	Ester Saboia Lucena	Deferida
14	Ruth Gima Pinheiro	Deferida
15	Nataly de Castro do nascimento	Deferida
16	Sandra Moura dos Santos	Deferida
17	Kassia Santana Soares	Deferida
18	Valdilene Colares da Silva Souza	Deferida
19	Andressa Souza	Deferida
20	Fabiana Honorato Monteiro	Deferida
21	Angelica Paulo	Deferida
22	Patricia Alves Monteiro	Deferida
23	Helen Araújo de Freitas	Deferida
24	Raquel Almeida Manso	Deferida
25	Gabriele Vitoria Lopes	Deferida
26	Antônia Lidiane Sousa	Deferida
27	Clemilda dos Santos Silva	Deferida
28	Neiva Macedo da Silva Severo	Deferida
29	Naiara Carine Ferreira Quispe	Deferida
30	Zilma Inglez Lindoso	Deferida
31	Naiara Cauna Araújo da Guarda	Deferida
32	Sandy de Souza Oliveira	Deferida
33	Maria Lenice da Silva	Deferida
34	Maria Onice Bentes Nogueira da Silva	Deferida
35	Ivone de Araújo Marques Máximo	Deferida
36	Samara Castro Ribeiro	Deferida
37	Raiane Alves Velasque Hurtado	Deferida

38	Alice Silva dos Santos	Deferida
39	Leisse Mineli Selvina Ribeiro	Deferida
40	Elisangela Calatrone de Miranda	Deferida
41	Bruna Nunes da Silva	Deferida
42	Julie Leane Pessoa do Nascimento	Deferida
43	Adriana Pereira de Souza	Deferida
44	Mary Illes Félix da Silva	Deferida
45	Deliane Cordeiro de Souza	Deferida
46	Maria Auxiliadora Ramos Sodré	Deferida
47	Patricia Reis Pamplona	Deferida
48	Joelma Aparecida Lopes de Souza	Deferida
49	Andreza Souza Texeira	Deferida
50	Adria Suney de Carvalho Dutra Rosa	Deferida
51	Janaina de Farias Rodrigues	Deferida
52	Francisca Wagner da Silva	Deferida
53	Terezinha Pereira Lima Brito	Deferida
54	Leila Maria Silva Nunes	Deferida
55	Julia Coresma Pereira	Deferida
56	Cristiane Meireles dos Santos Saigner	Deferida
57	Leonara Silva Garcez	Deferida
58	Rosilane Regine Dantas	Deferida
59	Ingrid Santos de Oliveira	Deferida
60	Querolaine Reis Menezes	Deferida
61	Claridi Pereira de Araujo	Deferida
62	Veronica Botelho da Silva	Deferida
63	Helena do Nascimento Silva	Deferida
64	Marina Martins Possidônio de Lima	Deferida
65	Jocemendes Carvalho Bezerra da Silva	Deferida
66	Laise Maria Costa Diniz	Deferida
67	Adriana de Oliveira Souza	Deferida
68	Maria Madalena Santana Lopes	Deferida
69	Aline Pantoja da Costa	Deferida
70	Francilane Martins Resky	Deferida
71	Rosânia Regis dos Santos	Deferida
72	Rebeca dos Santos Pereira	Deferida
73	Daiane Andrade Correa	Deferida
74	Katia Soraya da Silva Santos	Deferida
75	Franciele Barbosa Fernandes	Deferida

1.2. Inscrições Indeferidas

Nº	Candidato(a)	Inscrição (Status)	Observação (motivo de indeferimento e afins)
01	Francisca Enedina Lopes Uchoa	Indeferida	Nacionalidade informada não enquadra-se ao critério da vaga almejada
02	Leidriana de Souza Freitas	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
03	Heloiza Gonçalves Silva	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
04	Jayna Princila Barbosa Ribeiro	Indeferida	Itens 3.6 e 3.7 do edital. Declarou não estar ciente do conteúdo do Edital Nº 5/2022
05	Maria Inês Araújo da Silva	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
06	Bruna Diane Souza Reis	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária

07	Heloiza	Indeferida	Identificação incompleta
08	Jessica Vieira Gomes	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
09	Edilenilce de Araújo Brito	Indeferida	Item 3.3 do Edital. Nacionalidade informada não enquadra-se ao critério da vaga almejada.
10	Mariana Railane Ferreira de Almeida	Indeferida	Itens 3.2 e 3.3 do Edital. Dupla inscrição

40 VAGAS 2. CURSO DE ELETRICISTA INSTALADORA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO (160h) -

2.2. Inscrições Deferidas

Nº	Candidato(a)	Inscrição (Status)
01	Erika Carolina Herrera Herrera	Deferida
02	Jaisse Mercedes Espana Martinez	Deferida
03	Marthe Estimable	Deferida
04	Fernanda Soares Ramos	Deferida
05	Aline Montenegro de Lemos	Deferida
06	Valeria Alison Montenegro	Deferida
07	Maiara Oliveira Mendes	Deferida
08	Marcelina Nunes Abud	Deferida
09	Gleiciane Pedraza de Carvalho	Deferida
10	Ana Karoline Pereira dos Anjos	Deferida
11	Sabrina Bejarano Johns Cuellar	Deferida
12	Thaniura Cristyna Fonseca Floro	Deferida
13	Valéria de Souza Silva Santos	Deferida
14	Stephany Nayara Barbosa Ferreira	Deferida
15	Celene Barbosa Venceslau	Deferida
16	Auxiliadora Santana da Silva Alves	Deferida
17	Valeria Gomes Batista de Aquino	Deferida
18	Gracelia dos Santos Nunes	Deferida
19	Mariana Railane Ferreira de Almeida	Deferida
20	Sueli da Silva Jacques	Deferida
21	Eliana Silva Farias	Deferida
22	Gelsilene Sousa Abreu	Deferida
23	Alvileide Bispo dos Santos	Deferida
24	Tainar Lorena Costa Galvao	Deferida
25	Vanessa Pinheiro de Souza	Deferida
26	Erica Gomes Silva	Deferida
27	Gabriela Boré Pereira	Deferida
28	Patrícia Souza da Silva	Deferida
29	Karla Cristina Xavier da Silva	Deferida
30	Geovania Sabino de Souza	Deferida
31	Naiara da Silva Correa	Deferida
32	Francisca Duarte Ribeiro	Deferida
33	Ariellen Lauanda da Silva Oliveira	Deferida
34	Sara da Silva Adelino	Deferida
35	Claudia Ellen da Silva Soares	Deferida
36	Maria Madalena Secundes Lima	Deferida
37	Gabriele Estefane Santos Tomás	Deferida
38	Luciana Quaresma Santos	Deferida
39	Samira Alice Rodrigues Cruz	Deferida
40	Geisiele Padilha dos Santos	Deferida
41	Francisca Raniele Santos Tomé	Deferida

42	Jaqueline Ramos de Castro Carvalho	Deferida
43	Valdineia dos Santos de Souza	Deferida
44	Aldelina Ramos da Costa Oliveira	Deferida
45	Monique Mesquita de Souza	Deferida
46	Alcilene Nascimento Brito	Deferida
47	Kimberly de Sousa Pereira	Deferida
48	Sarah Leticia de Souza Marques	Deferida
49	Greice rene Souza Melo do Nascimento	Deferida
50	Vandecleia Gomes da Silva Cruz	Deferida
51	Eliana Batista da Silva	Deferida
52	Juliana Ferreira de Carvalho	Deferida
53	Kelen Cristine Nunes de Abreu	Deferida
54	Alice Sousa Cabral Nascimento	Deferida
55	Dafne Fabiana de Paula Bispo Pires	Deferida
56	Andréia da Silva Maia	Deferida
57	Wirla Barbosa Alves	Deferida
58	Jaqueline da Ressurreição	Deferida
59	Eziane Silva dos Santos	Deferida
60	Leidiane Almeida Gonçalves	Deferida
61	Eclismar Corrêa de França	Deferida
62	Ana Lúcia Souza Alves	Deferida
63	Tatiana Alves de Souza	Deferida
64	Gleika Cunha Santos	Deferida
65	Beatriz Barros da Silva	Deferida
66	Taiza Souza da Silva	Deferida
67	Elcilene Vieira Pereira Martins	Deferida
68	Daniela Hilary Nunes Nascimento de Paula	Deferida
69	Natalia Leite Fernandes	Deferida
70	Moára Lima Araújo	Deferida
71	Joice Vania Galucio do Carmo	Deferida
72	Queite Márcia Marques da costa	Deferida
73	Claudia Cristini de Gois Cavalcante	Deferida
74	Mirian Patricia Marques da Silveira	Deferida
75	Silvania Gonzaga Branco	Deferida
76	Natália Torres	Deferida
77	Mirian da Silva Araújo	Deferida
78	Maisa Castro de Souza	Deferida
79	Paula Cleidiane Castro Viana	Deferida
80	Micaele Ferreira de Castro	Deferida
81	Daiane Pimenta Fernandes	Deferida
82	Antônia Ferreira	Deferida
83	Thailana de Freitas Alves	Deferida
84	Hailane Cartagena Rodrigues	Deferida
85	Maria Bianca Vilarim Nogueira	Deferida
86	Ketlen Batista da Silva	Deferida
87	Leticia Zeballos da Silva de Souza	Deferida
88	Tais Taiane da Silva Santos	Deferida
89	Alice Pantoja da Costa	Deferida
90	Valdirene Maia Lopes dos Santos	Deferida
91	Rosa Maria Rodrigues de Oliveira	Deferida
92	Crislaine Modesto do Vale	Deferida
93	Lucia Regina Negreiros de Aquino	Deferida
94	Raylândia Oliveira da Silva	Deferida
95	Quele Chagas de Souza	Deferida

96	Maria Aparecida Passos Damazio	Deferida
97	Kévia de Souza Assunção Passos	Deferida
98	Karen Cristina Oliveira	Deferida
99	Alissandrea Conceição de Lima Moraes	Deferida
100	Maria Simone Viana	Deferida
101	Luciene Ferreira Belarmino	Deferida
102	Alcileide Barbosa Deodato	Deferida

2.2. Inscrições Indeferidas

Nº	Candidato(a)	Inscrição (Status)	Observação (motivo de indeferimento e afins)
01	Luana da Silva Gomes	Indeferida	Nacionalidade informada não enquadra-se ao critério da vaga almejada
02	Fabiola Silva Lima	Indeferida	Nacionalidade informada não enquadra-se ao critério da vaga almejada
03	Maiara da Costa Moraes	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
04	Daniele Regina Silva Nascimento	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
05	Wanderleia dos Santos Souza	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
06	Maria do Rosário Ferreira de Lima	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
07	Eluana Silva de Moraes	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
08	Edilene Lima de Souza	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
09	Patricia Peres Felix	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
10	Amanda Lopes Ventura	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
11	Maria Eduarda Lopes de França Teixeira	Indeferida	Data de nascimento não corresponde a idade mínima necessária
12	Cleidiane Galdino Alves	Indeferida	Itens 3.6 e 3.7 do edital. Declarou não estar ciente do conteúdo do Edital Nº 5/2022
13	Ana Paula da Silva Souza Sampaio	Indeferida	Inscrição efetuada fora do prazo definido no Edital Nº 5/2022 - Retificação nº 1.
14	Sandy de Souza Oliveira	Indeferida	Itens 3.2 e 3.3 do Edital. Dupla inscrição
15	Samara Castro Ribeiro	Indeferida	Itens 3.2 e 3.3 do Edital. Dupla inscrição
16	Rebeca dos Santos Pereira	Indeferida	Itens 3.2 e 3.3 do Edital. Dupla inscrição

Reiteramos os seguintes pontos do Edital Nº 5/2022, bem como sua retificação:

3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1. O processo de inscrição será realizado por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/Jvdpks3uysmKN4g68> disponível até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2. Cada candidata poderá inscrever-se em apenas um curso.

3.3. Em caso de mais de uma inscrição por candidata, será considerada somente a última inscrição efetuada.

3.4. São requisitos para ingresso no curso:

a) formação prévia em Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano) ou equivalente;

b) idade mínima de 18 anos;

c) enquadramento no público-alvo, seja por meio de cópia de cadastro em programa social do Governo Federal, Estadual ou Municipal relacionado à sua condição, seja por meio de outros documentos demonstrativos, conforme previsto nos apêndices 1, 3A e 3B deste edital;

d) disponibilidade de tempo para os estudos, conforme o cronograma de oferta do Curso pretendido.

3.5. Antes de participar do processo seletivo, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que se inscrever.

3.6. Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7. A inscrição da candidata implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. A classificação das candidatas obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro I deste Edital e os critérios citados no item 2.1 deste edital.

3.10. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.11. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando a ordem de inscrição mencionada no item 4.1 deste edital.

4. RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS

4.1 As candidatas poderão impetrar recurso contra os resultados de inscrição e seleção por meio do formulário disposto no Apêndice 2, a ser preenchido e entregue no Departamento de Extensão do Campus ou remetido para o e-mail mulheresdeorigem@ifro.edu.br com o assunto RECURSO.

4.2 Será admitido um único recurso para a fase de inscrições e um único recurso para a fase de seleção de candidatas.

4.3 Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo poderão ser indeferidos incondicionalmente.

4.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso ou recurso entregue fora do prazo, exceto se a Comissão julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso.

4.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no demonstrativo do Resultado Final do Processo Seletivo.

5. MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, sob a orientação e apoio da equipe da Coordenação Adjunta local do Projeto Mulheres de Origem.

5.2 As alunas selecionadas serão matriculadas mediante a entrega de uma cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais para conferência e carimbo:

a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;

b) formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Calama, devidamente preenchido e assinado;

c) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas ou quilombolas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no Apêndice 3 A (assinada pelo cacique local) ou 3 B (autodeclaração);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;

e) comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);

f) 1 fotografia 3 X 4;

g) comprovante da condição de imigrante ou de situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme opções constantes no Apêndice 1 deste Edital.

h) Comprovação de vacinação contra a Covid-19.

6. OFERTA DO CURSO

6.1. Os cursos serão ofertados de forma presencial, nas dependências no Campus Porto Velho Calama, localizado Avenida Calama, nº 4985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

6.2. O Curso será realizado com dois conjuntos de formação: o da oferta das disciplinas e o da inserção profissional (na forma de estágio ou prática supervisionada, emprego e/ou atividade autônoma orientada por monitoria durante nove meses).

6.3. As atividades das disciplinas ocorrerão de segunda a sexta-feira, no período matutino das 8h20 às 12h00, e as práticas profissionais, conforme os Planos de Trabalho de Estágio ou Prática Supervisionada, Contratos de Emprego ou planejamento da atividade autônoma.

6.4. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

6.5. Compete às estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores, supervisor de curso e/ou monitor sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

6.6. Receberão certificado de Formação Inicial na área do respectivo curso as candidatas que cumprirem pelo menos:

- a) 75% de frequência às atividades disciplinares;
- b) 60% de aproveitamento (notas) no conjunto de todas as disciplinas;
- c) realizarem as práticas de inserção profissional por meio de estágio, prática supervisionada, emprego ou atividade autônoma.

8. CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no Quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma do Processo seletivo

N.	Fase	Período	Meio
1	Período de inscrição	19 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022	Formulário eletrônico: https://forms.gle/Jvdpks3uysmKN4g68
2	Divulgação da lista preliminar dos inscritos e selecionados	22 de fevereiro de 2022	Portal do de seleção do IFRO https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
3	Interposição de recursos contra Resultados da Inscrição e Seleção	23 de fevereiro de 2022	Pelo e-mail mulheresdeorigem@ifro.edu.br
4	Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição e Seleção; e Publicação do Resultado Final e convocação para entrega de documentação e matrícula	24 de fevereiro de 2022	Portal do de seleção do IFRO https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
5	Período de matrícula	03 e 04 de março de 2022	Campus Porto Velho Calama, localizado Avenida Calama, nº 4985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441
6	Início das aulas presenciais	11 de março de 2022	Campus Porto Velho Calama, localizado Avenida Calama, nº 4985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441
7	Início das atividades práticas profissionais	Maio de 2022	Conforme a programação da prática
8	Encerramento das atividades práticas profissionais	Em 9 meses após o encerramento do curso de formação.	Conforme a programação da prática
9	Certificação	Após a conclusão do Curso e práticas profissionais	Sistema eletrônico do IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio**, Diretor(a) Geral, em 21/02/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1512121**

e o código CRC **997AD6F9**.

Referência: Processo nº 23243.000581/2022-46 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1512121